EMENDA Nº 10
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO – PE
PROJETO DE LEI Nº 050/2025 – LOA 2026
EMENDA ADITIVA Nº 10

Retira-se o valor de R$ 500.000,00 da seguinte ação:

02 - Poder Executivo
06 - Secretaria de Finanças
9.9.99.00 - A Definir

E transfere para a seguinte ação:

02 - Poder Executivo
14 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
4.4.00.00 – Investimentos

"Implementação de um sistema de câmeras de monitoramento pela Guarda Municipal, visando ampliar a segurança pública e a prevenção da criminalidade no município."

JUSTIFICATIVA
Dotar a Guarda Municipal de instrumentos modernos para monitoramento, auxiliando na prevenção de delitos e proteção do patrimônio público.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de São Caetano-PE, 15 de setembro de 2025.

Vereador JOÃO BELARMINO CERQUEIRA CHAVES